



PORTARIA CRCPR Nº 026/2018

CRIA A COMISSÃO DO PROFISSIONAL DO TERCEIRO SETOR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a incessante busca do CRCPR em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do profissional contábil nas mais diversas áreas,

CONSIDERANDO, ainda, que o profissional contábil atuante no Terceiro Setor detém importância considerável na relação com entidades do ramo e do setor público, dadas as peculiaridades jurídico-contábeis existentes, fazendo-se necessária a proximidade do CRCPR com esse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a “**Comissão do Profissional do Terceiro Setor**”.

Artigo 2º - A referida Comissão terá como objetivos principais: a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil atuante no Terceiro Setor, bem como, a realização de estudos, eventos, acompanhamentos e divulgações acerca das novidades advindas desse segmento, buscando ainda através de sugestões o aperfeiçoamento na legislação tributária na área de Terceiro Setor.

Artigo 3º - Integração a referida Comissão: o conselheiro do CRCPR, **NARCISO DORO JUNIOR** (Coordenador); os contadores **ALMIR PAZINATO NANEMANN**, **JOSÉ CARLOS LADA** e **JESSICA HARUMI DALLAGRANA DE OLIVEIRA**; e os advogados Dr. **FERNANDO BORGES MÂNICA** e Dr. **JULIANO LIRANI**.

Artigo 4º - Como atividades iniciais, deverá a Comissão elaborar seu plano de trabalho e de divulgação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 20 de março de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

